

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPE – 10/12/2012

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às oito horas, no Salão Nobre da Reitoria da Universidade Federal de Roraima – UFRR, reuniram-se ordinariamente sobre a presidência do Prof. Joel Carlos Moizinho, por motivo de ausência da Reitora e Vice-reitor que encontravam-se viajando, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE para deliberarem sobre 18 (dezoito) pontos de pauta. O presidente fez a abertura dos trabalhos e passou a palavra para a Secretária dos Conselhos Superiores/UFRR, Bruna Carolina Silva Magalhães, a qual fez a leitura dos pontos de pauta. **1º item-** Posse de novos conselheiros; **2º item-** Apreciação do Memorando nº **003/2012-CENS**, que trata da escolha de um representante docente da graduação para compor a Câmara de Ensino – CENS ((Relatoria: prof. Fábio Wankler); **3º item** – Aprovação da Ata da reunião extraordinária do CEPE – **27/12/2011**; **4º item** – Aprovação da Ata da reunião ordinária – **02/04/2012**; **5º item** – Aprovação da Ata da reunião extraordinária do CEPE – **03/05/2012**; **6º item** – Aprovação da Ata da reunião ordinária do CEPE – **13/06/2012**; **7º item** – Aprovação da Ata da reunião extraordinária do CEPE – **02/07/2012**; **8º item** – Aprovação da Ata da reunião extraordinária do CEPE – **20/09/2012**; **9º item** – Referendar a Resolução nº **019/2012-GR**, que Alterou o Calendário Universitário 2012, aprovado pela Resolução nº 018/2012 – CEPE, referente à ações do Curso de Lic. em Educação do Campo (Relatoria: profa. Gisele Cristina); **10º item** – Referendar a Resolução nº **021/2012-GR**, que Alterou o Calendário Universitário 2012, aprovado pela Resolução nº 018/2012-CEPE, referente à ações do Curso de Bacharelado em Medicina (Relatoria: profa. Alba Assunta); **11º item** – Apreciação do processo nº **23129.001111/2012-34**, que trata do Regimento interno do Curso de Comunicação Social Relatoria: profa. Goreth Leite); **12º item** – Apreciação do processo nº **23129.001112/2012-89**, que trata do Regimento interno do Curso de Artes Visuais Relatoria: prof. Anderson Paiva); **13º item** – Apreciação do processo nº **23129.001113/2012-23**, que trata do Regimento interno do Curso de Letras . (Relatoria; prof. Elder Lanes); **14º item** – Apreciação do processo nº **23129.001614/2012-18**, que trata do Regimento interno da Coordenação do Curso de Relações Internacionais (Relatoria: prof. Américo de Lyra); **15º item** – Apreciação do processo nº **23129.001877/2012-19**, que trata do Regimento do Comitê de Ética no uso dos animais – CEUA (Relatoria: profa. Regina Tie Umigi); **16º item** – Apreciação do processo nº **23129.002196/2012-78**, que trata do Regimento do Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação de Ciência e Tecnologia – NPGCT (Relatoria: profa. Maria Lúcia Taveira); **17º item** – Apreciação do processo nº **23129.001613/2012-65**, que trata do Regimento interno da Coordenação do Curso de História (Relatoria: profa. Márcia D'Acampora); **18º item** – Apreciação do processo nº **23129.002327/2012-17**, que trata do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música (Relatoria: profa. Isabel Pinheiro). Após leitura dos itens de pauta, foi dada sequencia a reunião com a posse dos novos conselheiros, inerentes ao **1º item de pauta:** prof. Lindeval Fernandes de Lima (titular) e prof. Silvestre da Cruz Monteiro(suplente) na qualidade de representantes docentes do Curso de Licenciatura em Matemática a distância; prof. Raone Guimarães Barros (titular) e Jamile Tuanne Dantas Alves (suplente) na qualidade de representantes do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica; prof. Luciano Ferreira Silva (titular) e profa. Thais Oliveira Almeida (suplente) na qualidade de representantes do Curso de Licenciatura em Informática a distância; prof. Parmênio Camurça Citó (titular) e profa. Sandra Moraes da silva Cardozo (suplente) na qualidade de representantes do Curso de Licenciatura em Letras; profa. Maria Bárbara de Magalhães Bethonico (titular) e prof. Luiz Otávio Pinheiro da Cunha (suplente) na qualidade de representantes do Curso de Bacharelado em Gestão Territorial Indígena. Antes de dar continuidade com os outros itens foi proposto pela profª. Sandra Cardozo que o 18º item se

49 tornasse o 11º pela sua importância, posto em votação a proposta foi aceita com 20 (vinte) votos
50 favoráveis, 01 (um) contrário e 02 (duas) abstenções. Foi sugerido também pelo prof. Aldir
51 Menezes – Coordenador de Legislação e Normas – CLN, que as atas fossem encaminhadas via
52 e-mail previamente para apreciação dos conselheiros. Sugestão aprovada por 21 (vinte e um)
53 votos favoráveis, 03 (três) contra e 05 (cinco) abstenções. Foi ainda proposto pelo Presidente
54 que o 15º item fosse colocado em caráter de urgência. Alteração aprovada após ter sido
55 submetida à aprovação. Sendo assim a pauta ficou reorganizada da seguinte forma: 2º **item** -
56 Apreciação do Memorando nº 003/2012-CENS, que trata da escolha de um representante
57 docente da graduação para compor a Câmara de Ensino – CENS ((Relatoria: prof. Fábio
58 Wankler); 3º **item** - Aprovação da Ata da reunião extraordinária do CEPE – 27/12/2011; 4º **item**
59 – Aprovação da Ata da reunião ordinária – 02/04/2012; 5º **item** – Aprovação da Ata da reunião
60 extraordinária do CEPE – 03/05/2012; 6º **item** – Aprovação da Ata da reunião ordinária do
61 CEPE – 13/06/2012; 7º **item** – Aprovação da Ata da reunião extraordinária do CEPE –
62 02/07/2012; 8º **item** – Aprovação da Ata da reunião extraordinária do CEPE – 20/09/2012; 9º
63 **item** – Referendar a Resolução nº 019/2012-GR, que Alterou o Calendário Universitário 2012,
64 aprovado pela Resolução nº 018/2012 – CEPE, referente à ações do Curso de Lic. Em Educação
65 do Campo (Relatoria: profa. Gisele Cristina), 10º **item** – Referendar a Resolução nº 021/2012-
66 GR, que Alterou o Calendário Universitário 2012, aprovado pela Resolução nº 018/2012-
67 CEPE, referente à ações do Curso de Bacharelado em Medicina (Relatoria: profa. Alba
68 Assunta); 11º **item** – Apreciação do processo nº 23129.002327/2012-17, que trata do Projeto
69 Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música (Relatoria: profa. Isabel Pinheiro); 12º
70 **item** – Apreciação do processo nº 23129.001111/2012-34, que trata do Regimento interno do
71 Curso de Comunicação Social Relatoria: profa. Goreth Leite); 13º **item** – Apreciação do
72 processo nº 23129.001112/2012-89, que trata do Regimento interno do Curso de Artes Visuais
73 Relatoria: prof. Anderson Paiva); 14º **item** - Apreciação do processo nº 23129.001113/2012-23,
74 que trata do Regimento interno do Curso de Letras.(Relatoria; prof. Elder Lanes); 15º **item** -
75 Apreciação do processo nº 23129.001614/2012-18, que trata do Regimento interno da
76 Coordenação do Curso de Relações Internacionais (Relatoria: prof. Américo de Lyra); 16º **item**
77 - Apreciação do processo nº 23129.001877/2012-19, que trata do Regimento do Comitê de Ética
78 no uso dos animais – CEUA (Relatoria: profa. Regina Tie Umigi)* **regime de urgência**; 17º
79 **item** - Apreciação do processo nº 23129.002196/2012-78, que trata do Regimento do Núcleo de
80 Pesquisa e Pós-Graduação de Ciência e Tecnologia – NPGCT (Relatoria: profa. Maria Lúcia
81 Taveira); 18º **item** - Apreciação do processo nº 23129.001613/2012-65, que trata do Regimento
82 interno da Coordenação do Curso de História (Relatoria: profa. Márcia D`Acampora). Iniciando
83 a reunião, passou-se à **discussão do 2º item da pauta**, onde o Presidente concedeu a fala ao
84 prof. Fábio Wankler, que falou sobre as competências e funcionamento da Câmara de Ensino. A
85 profa Sandra Cardozo representava o titular da pasta, prof. Parmânio Citó, e em seu nome
86 manifestou interesse em candidatar-se. E como não houve outros concorrentes, a referida
87 conselheira foi eleita com 17 (dezesete) votos favoráveis, nenhum contrário e 05 (cinco)
88 abstenções. O conselheiro Marcos Pellegrini sugeriu que os itens 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º,
89 concernentes as atas de reuniões ordinárias e extraordinárias fossem votados em bloco.
90 Proposta acatada. Submetidas ao regime de votação, todas as atas foram aprovadas pelo
91 conselho. O 9º **item** contou com a relatoria da profª Gisele Cristina, que aproveitou para
92 esclarecer que não haveria prejuízo para outros cursos o acréscimo de datas ao calendário do
93 curso de Lic. em Educação do Campo; uma vez que tais ações já vinham sendo realizadas pelo
94 LEDUCARR – Licenciatura em Educação do Campo no período de férias. Após as explicações
95 da relatora, não houve questionamentos sobre este item, tendo o mesmo sido aprovado. A profa .
96 Alba Assunta foi responsável pela relatoria do 10º **item**. A conselheira começou expondo a

97 necessidade da Colação de grau do Curso de Medicina ser realizada no início do mês de
98 dezembro, tendo em vista que, logo no período de férias os alunos já fazem iniciam os
99 processos de seleção voltados para a “residência médica”, visando obterem suas
100 especializações. Concluiu dizendo que esses processos seletivos, que em sua maioria, são
101 realizados fora do Estado. Na sequência, como não houve questionamentos, o décimo item foi
102 referendado por unanimidade pelo conselho. Conforme reorganização da ordem dos trabalhos o
103 dia, o próximo ponto consiste no **11º item**. A conselheira Isabel Pinheiro, relatora do ponto,
104 abordou temas como: bibliografia do curso que se encontra em idioma inglês; a grade curricular
105 com apenas duas disciplinas optativas, e sobre o centro ao qual o curso ficará alocado e ainda
106 questão sobre como surgiu a demanda para criação do curso. Após a fala da relatora,
107 considerando a série de indagações postas pelos conselheiros, a profa. Sandra Cardozo solicitou
108 vista ao processo. Colocado em regime de votação, o pedido de vistas foi concedido por 22
109 (vinte e dois) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 07 (sete) abstenções. Passando para o
110 **12º item**, a Presidência perguntou à relatora, prof^a. Goreth Leite, se os **itens 12 e 13** poderiam
111 ser votados em bloco. Diante da resposta positiva da relatora, o Presidente submeteu ao
112 conselho essa proposta feita à conselheira Goretti Leite, para a qual obteve-se 15 (quinze) votos
113 favoráveis, 05 (cinco) votos contra e 10 (dez) abstenções. Após a defesa dos respectivos pontos
114 de pauta, e como não houve questionamentos adicionais, o Presidente decretou regime de
115 votação para os itens 12 e 13 da pauta, para os quais foram registrados os seguintes votos: 12
116 (doze) favoráveis, 01 (um) contra e 08 (oito) abstenções, confirmando-se a aprovação para os
117 regimentos dos Cursos de Comunicação Social e Artes Visuais. O **14º item** contou com a
118 relatoria do prof. Elder Lanes. Inicialmente, o relator tentou implantar mudanças em alguns dos
119 itens presentes no Regimento interno do Curso de Letras. Todavia, inscrito, o prof. Anderson
120 Paiva (que já havia pedido vista do processo anteriormente), frisou a importância de se manter o
121 mesmo regimento para as três unidades vinculadas ao CCLA – Centro de Comunicação Social,
122 Letras e Artes Visuais. Defendeu o fato de ter feito pesquisas para produzir seu relatório de
123 vistas. O prof. Silvestre Lopes comentou os equívocos observados pelo prof. Elder Lanes e disse
124 que isto é algo presente no sistema. A prof^a. Sandra Cardozo se posicionou a favor do parecer de
125 vista emitido pelo prof. Anderson Paiva, pois o referido documento manifesta a opinião do
126 colegiado do curso. A prof^a. Carla Monteiro disse que deve-se atentar para as leis, e que para
127 solucionar o problema das nomenclaturas seria necessário a formulação de uma norma. Algo
128 que pudesse nortear de maneira geral, sem se perdurar a interpretações próprias. Na sequência o
129 Prof. Aldir Menezes esclareceu que “conselho” e “colegiado” são sinônimos. O Prof. Elder
130 agradeceu a colocação dos professores e declarou que a questão do colegiado sempre terá que
131 ser especificada e que as coordenações podem ser tanto de um único curso ou de mais de um.
132 Por fim, o relator acatou as sugestões prescritas no pedido de vista, que teve como função
133 principal a de padronizar os regimentos dos três cursos vinculados ao CCLA. Na sequência,
134 como não houve outras contribuições, o décimo quarto item foi posto em regime de votação,
135 obtendo os seguintes votos: 21 (vinte e um) favoráveis, nenhum contrário e 03 (três) abstenções.
136 O **15º item** versou sobre o Regimento interno da Coordenação do Curso de Relações
137 Internacionais, e teve como descritor da matéria o prof. Américo de Lyra. O conselheiro relator
138 abordou pontos específicos, a saber: o art 8º (...), do Regimento Interno da Coordenação do
139 Curso de Relações Internacionais, que se refere a presença nas reuniões e penalidades. Após
140 pequenas discussões acerca da banca examinadora do curso e das evasões dos conselheiros. Em
141 seguida, por considerar que tais incongruências deveriam ser levadas a cabo do seu colegiado
142 para melhor discussão, o próprio relator decidiu por pedir vistas ao processo. Em regime de
143 votação, o pedido de vistas foi concedido por 17 (dezesete) votos favoráveis, nenhum contrário
144 e 03 (três) abstenções. Antes de dar início ao décimo sexto ponto de pauta, a Presidência

145 recomendou que as próximas propostas de regimentos contendam o Núcleo Docente
146 Estruturante - NDE nas suas estruturas. Em votação, a referida recomendação foi aprovada pelo
147 CEPE. O **16º item** (em caráter de urgência conforme modificação da pauta) foi defendido pela
148 prof^ª. Regina Tie Umigi, que leu seu parecer manifestando concordância com a aprovação do
149 atual (ora analisado) regimento do Comitê de Ética no uso dos animais da Universidade Federal
150 de Roraima. Em seguida, a presidência abriu espaço para inscrições e debate. O prof. Luiz
151 Pacobahyba sugeriu revisão na questão do docente mais antigo em relação ao seu tempo de
152 vinculação no comitê, afirmando que desta forma surgiria um problema no primeiro mandato,
153 pois, todos teriam o mesmo tempo no primeiro mandato. Disse que a sugestão seria criar uma
154 observação ou manter o inscrito original; Acrescentou ainda na sua fala, a inclusão de
155 profissionais do Departamento de Química e de Física, justificando que poderiam surgir
156 procedimentos físico-químicos que necessitariam da presença destes profissionais para sua
157 realização. A sugestão foi acatada pela relatora por entender a necessidade desses profissionais
158 de acordo com as justificativas apresentadas pelo professor. O prof. Parmênio Citó sugeriu que
159 na composição se faça alterações e correções em relação aos centros. Propôs ainda alterações
160 em pequenas partes do texto, como forma de correção para melhor compreensão e alteração no
161 tempo de mandato ao invés de 03 (três) anos que passe a ser 02 (dois) anos. Em relação ao
162 mandato a relatora acatou a sugestão. Com a palavra o Prof. Aldir Menezes esclareceu sobre a
163 ausência dos profissionais sugeridos pelo prof. Luiz Pacobahyba, para se fazerem membros do
164 comitê. Expôs que a qualquer momento o comitê poderia solicitar pareceres externos fazendo
165 assim o uso desses profissionais sem que fizessem parte do comitê. Posteriormente, o
166 representante discente do CCH, José Victor Bisneto, propôs que se garanta uma vaga para
167 alunos de curso da graduação no comitê, já que tantos centros estão envolvidos com a criação
168 desse novo órgão, em cumprimento ao que reza o Estatuto da UFRR acerca da representação do
169 alunato no âmbito da instituição. O prof. Parmênio Citó propôs não citar os nomes dos centros e
170 a medida que um novo curso realize pesquisas com animais estes apenas peçam inserção no
171 comitê, para que possam realizar suas pesquisas. A presidência abriu para votação das propostas
172 que ficaram na seguinte disposição, primeira proposta da Prof^ª. Regina Tie Umigi, em manter
173 como está o regimento, segunda proposta do Prof. Luiz Pacobahyba, de incluir um representante
174 de Física e/ou Química, e terceira proposta do Prof. Parmênio, pela não nomeação dos centros.
175 Em que a primeira proposta obteve 09 (nove) votos favoráveis, a segunda ficou com 01 (um)
176 voto favorável e a terceira com 14 (quatorze) votos favoráveis. Devendo a redação do regimento
177 incorporá a redação da terceira proposta. Posto em votação todo o regimento, respeitadas as
178 alterações feitas pelo CEPE, o décimo sexto ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. O
179 descritor do **17º item, prof. Luiz Antônio**, fez um apanhado geral do regimento e resoluções a
180 respeito do núcleo acadêmico e núcleo científico. O prof. Parmênio Citó chamou atenção para o
181 objetivo do núcleo com relação à extensão, onde observou que esse aspecto não era visto pelo
182 núcleo. Aproveitou também para sugerir a inclusão de uma Secretaria no núcleo. O prof. Luiz
183 Antônio acatou a questão da extensão, comprometendo-se inclusive em dar maior atenção a essa
184 questão. Todavia, em relação à Secretaria o relator não acatou, por achar que não haveria
185 necessidade. Não acatou também a proposta de retirado do coordenador, pois este será
186 responsável pela estrutura do prédio e outras atividades do mesmo, sem intervir nos programas.
187 O prof. Aldir Menezes, frisou a importância da existência de uma Secretaria, por conta do fluxo
188 processual, organização dos arquivos e outros, onde se faz necessária a presença de uma
189 Secretária, pois este coordenador pode não ser suficiente para realizar tantas atividades. Assim,
190 o relator acatou a proposta por entender de fato que seria necessário. Não havendo outros
191 destaques, o décimo sétimo item foi aprovado por unanimidade. Por fim, o **18º item** ficou a
192 encargo da prof^ª; Márcia D'Acampora, que concedeu parte de seu tempo à prof^ª. Carla

193 Monteiro. A profa. Carla esclareceu pontos inerentes à legitimidade do centro; Núcleo Docente
194 Estruturante – NDE, em que ela explicou que o mesmo faz parte do colegiado, e que o
195 colegiado é responsável por regulamentar o NDE, indicar os seus membros e sobre a
196 presidência, substituindo assim nomenclaturas. Em seguida, como não houve destaques para o
197 Regimento do Curso de História, a presidência abriu regime de votação, tendo sido o 17º item
198 aprovado por unanimidade. Na sequência, por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu por
199 encerrada esta reunião às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) onde eu, Amanda Barros
200 Ferreira, estagiária da Secretaria dos Conselhos, contando com o auxílio da Secretária dos
201 Conselhos Superiores, Srta. Bruna Carolina Silva Magalhães, lavrei a presente ata, que depois
202 de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes:

Prof. Joel Carlos Moizinho_
Profª. Rosangela Duarte_
Prof. Fábio Luiz Wankler_
Profª. Maria das Graças Santos Dias_
Profa. Vânia Graciele Lezan Kowalczuk_
Prof. Marcos José Salgado Vital_
Profª. Alba Assunta Palermo Fernandes_
Prof. Fabrício Barreto_
Prof. Luiz Antonio Mendonça Alves da Costa_
Prof. Silvestre Lopes da Nóbrega_
Prof. Luiz Henrique Pacobahyba_
Prof. Raone Guimarães Barros_
Prof. Luciano Ferreira Silva_
Profª. Luiza Câmara Bezerra Neta_
Prof. Rodrigo Pereira Chagas_
Profa. Márcia D`Acampora_
Prof. Américo Alves de Lyra Júnior_
Prof. Celino Alexandre Raposo_
Profa. Maria Barbara Magalhães Bethonico_
Profª. Maria Goretti Leite de Lima_

Profº Parmênio Camurça Citó_
Profª Sandra Moraes Silva Cardozo_
Prof. Anderson dos Santos Paiva_
Prof. Elder José Lanes_
Profª. Isabel Cristina Leão Pinheiro_
Prof. Calvino Camargo_
Profª Gisele Cristina de Boucherville_
Prof. Luciano Alberto Ferreira_
Profa. Ana Zuleide Barroso da Silva_
Prof. Gelso Pedrosi Filho_
Prof. Edgar Reyes Júnior_
Profª. Teresa Cristina Evangelista dos Anjos_
Profª. Regina Tie Umigi_
Prof. José Luis Gutierrez Angulo_
Téc. Adm. Marcelo Firmino da Silva_
Téc. Adm. Sandra Vanessa da Silva Teixeira_
Disc. Adriano Henrique Lima de Oliveira_
Disc. José Victor da Costa Alecrim Bisneto_
Est. SCS. Amanda Barros Ferreira_
Sec. Conselhos Bruna Carolina Silva Magalhães_